

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 136/1986 de 16 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no n.º 4 da Portaria n.º 40/79 de 21 de Agosto, a Fábrica de Tabaco Estrela, propriedade da Empresa Madeirense de Tabacos, Ld^a., fica autorizada a fabricar cigarros das marcas e características a seguir indicadas:

1 — Bingo Internacional

Comprimento: 84 mm

Tipo de cigarro: com filtro normal

Tipo de embalagem: mole

Número de cigarros: 20

2 — Bingo Internacional

Comprimento: 80 mm

Tipo de cigarro: com filtro normal

Tipo de embalagem: mole

Número de cigarros: 20

3 — Bingo Light

Comprimento: 84 mm

Tipo de cigarro: com filtro normal

Tipo de embalagem: mole

Número de cigarros: 20

4 — Bingo Light

Comprimento: 80 mm

Tipo de cigarro: com filtro normal

Tipo de embalagem: mole

Número de cigarros: 20

5 — Boa Viagem

Comprimento: 80 mm

Tipo de cigarro: com filtro normal

Tipo de embalagem: mole

Número de cigarros: 20

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e indústria, 11 de Novembro de 1986. Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário-Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.